



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

**Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação**  
**Edital 40/2024 - Concurso Público TAE**

A Comissão do Concurso Público, tendo em vista o disposto no item 4 do Edital nº 40/2024, na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023 e demais legislações correlatas, **CONVOCA**, para o Procedimento de Heteroidentificação, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, que foram aprovados e se autodeclararam Pessoa Negra (PN) no ato da inscrição para o Concurso Público o qual rege o presente edital.

## **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Comissão para o procedimento de heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.

1.2. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.

1.3 Não será considerado o critério de ancestralidade.

## **2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO**

2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.

2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto no ato da apresentação. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

2.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 10 minutos dos horários estipulados no Anexo I.

2.4. Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação de candidatos que se apresentarem fora do horário e local estabelecidos no Anexo I, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

estabelecido não terá seu procedimento de heteroidentificação realizado nos horários subsequentes.

2.5. Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.6. A sessão do procedimento de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

2.6.1 A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminada do certame.

2.7 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.

**2.8 O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação acarretará na sua eliminação do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.**

2.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

### **3 DO RESULTADO**

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:

- i. não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
- ii. não compareçam no horário, nos termos da convocação;
- iii. deixar o local antes de finalizada sua participação no procedimento de heteroidentificação;
- iv. não assinem a autodeclaração étnico-racial na presença da Comissão.

3.3. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do referido Concurso Público.

### **4 DO RECURSO**

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail [concurso@ifsuldeminas.edu.br](mailto:concurso@ifsuldeminas.edu.br).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

4.2 Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, haverá a formação de Comissão Recursal.

4.3. As respostas da Comissão Recursal aos pedidos de revisão interpostos por candidato serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como preto ou pardo no procedimento de heteroidentificação passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas negras e a lista de ampla concorrência.

5.2. Os procedimentos de heteroidentificação de que trata este edital somente serão válidos para efeitos relativos ao referido Edital de Processo Seletivo.

5.3. Os horários constantes neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

**Comissão do Concurso Público**  
Pouso Alegre, 04 de abril de 2024.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS**

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO**

O procedimento de heteroidentificação ocorrerá na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465.

Para que o procedimento de heteroidentificação ocorra de maneira organizada, pedimos aos candidatos que respeitem os horários do quadro abaixo.

Conforme item 2.4: “Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação de candidato que se apresentar fora do horário e local estabelecidos no Anexo I”. Portanto, o candidato que não comparecer no horário estipulado no quadro abaixo, não poderá participar do procedimento de heteroidentificação e será desclassificado do certame.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data e Hora</b>
Assistente em Administração - Campus Passos	DANIELA CRISTINA DE SOUSA	08/04/2024 às 09h
	NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	
	OSEIAS GABRIEL SILVA TEIXEIRA	
Assistente em Administração - Campus Poços de Caldas	VANESSA MARGARIDA PEREIRA	08/04/2024 às 10h
	YALE CHRISTINE COSTA FERREIRA	
Assistente em Administração - Cadastro Reserva (Pouso Alegre)	DAVID DE OLIVEIRA MARTINS	08/04/2024 às 11h
	JAINE DOMINGUES MESSIAS	
	JULIANA BENEDITA COSTA TOBIAS NEGRAO	
	MARINA GABRIELA RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA	
	NATALIA BRITO AGUIAR	
	RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	
Assistente em Administração - Campus Machado	ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS	08/04/2024 às 12h
	ANDRE REGINALDO GRACIANO FERREIRA	
	CRISTIAN CARLOS MOREIRA	
	ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO TEODORO PEREIRA MAIA	
	ERIKA SILVA VILAS BOAS	08/04/2024 às 14h
	FABRICIO ANACLETO FERREIRA	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

	FELIPE GONCALVES DE PAULA	
	GUSTAVO HENRIQUE OROZIMBO OLIVEIRA	
	JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	08/04/2024 às 15h
	JESSICA CRISTINA TEODORO	
	LEONARDO RICARDO DA SILVA	
	LOENI VALESKA DE SOUZA	
	LUIS GUSTAVO TEODORO DA SILVA	08/04/2024 às 16h
	MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA	
	RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE	
	WELDER JUNHO BATISTA	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**  
**IFSULDEMINAS**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

Procedimentos de Heteroidentificação	08/04/2024
Resultados Preliminares dos Procedimentos de Heteroidentificação	10/04/2024
Recursos	Até 24 horas após a publicação dos Resultados Preliminares dos Procedimentos de Heteroidentificação
Resultado Final da Heteroidentificação	A partir de 15/04/2024